

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 203/2018, de 07 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Semana do Meio Ambiente 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas da Semana do Meio Ambiente 2018 (anexo)

Art. 2º. Os recursos captados para investimentos na Semana do Meio Ambiente e não utilizados, poderão ser destinados para a confecção do Caderno do PRISA, versão 4, de 32 (trinta e duas) páginas, em papel reciclado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 07 de agosto de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA